

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Aviso n.º 37/2024 de 19 de julho de 2024

Na sequência do Despacho n.º 247/2024, de 23 de fevereiro, que fixa, para o ano de 2025, o prazo para apresentação de candidaturas, no âmbito do Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/A, de 1 de abril, informa-se o seguinte:

A. Destinatários do apoio:

Podem candidatar-se todas as sociedades recreativas e filarmónicas da Região Autónoma dos Açores que reúnam os requisitos fixados no artigo 6.º do SOREFIL.

B. Montante financeiro global disponível:

O montante global a atribuir será definido no próximo Plano e Orçamento.

C. Apresentação e apreciação das candidaturas:

O prazo para a apresentação das candidaturas ao SOREFIL está a decorrer até 30 de setembro de 2024. As candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio, de acordo com o constante no Anexo II, da Portaria n.º 53/2020, de 11 de maio, e serão apreciadas de acordo com os critérios e subcritérios de apreciação constantes do Anexo III da referida Portaria.

D. Composição da comissão de apreciação:

- Ana Paula de Medeiros Andrade Constância
- Carlos Luís Marques Castanheira da Cruz
- Pedro Miguel Gomes Carneiro

16 de julho de 2024. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.